

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS - ESTADO DA PARAÍBA

ANO XLIX Publicação Semanal Quinta-feira, 23 de outubro de 2025.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00035/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO E MONTAGEM "IN LOCO" DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO ABATEDOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB – CONFORME EXIGENCIAS DO TERMO DE REFERENCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLESIO BEZERRA DA SILVA 05011526445 - R\$ 480.900,00. Riacho dos Cavalos - PB, 22 de Outubro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO № 00035/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO E MONTAGEM "IN LOCO" DE PARA **EQUIPAMENTOS** 0 **FUNCIONAMENTO** DO ABATEDOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB - CONFORME EXIGENCIAS DO TERMO DE REFERENCIA; DESIGNO os servidores José Roberto Soares de Sousa, Secretário de Agropecuária, Abastecimento e Recursos Hídrico, como Gestor; e Edson Araújo Júnior, Gestor de Contratos, para Fiscal Técnico e Anderson de Sousa Santos, Fiscal de Contratos, para Fiscal Administrativo, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00035/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Riacho dos Cavalos - PB, 22 de Outubro de 2025. ARTHUR VIEIRA CARNEIRO - Prefeito Constitucional

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995. **Distribuição Gratuita – Prefeito Constitucional** – Arthur Vieira Carneiro